



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro da Pesca e Aquicultura e a Ministra do Meio Ambiente e Mudança Climática do Brasil, para alteração da Portaria Interministerial 26/2025, que trata da cota da pesca da tainha em Santa Catarina.

Os Deputados que esta subscrevem, com amparo no art. 196 do Regimento Interno, e considerando que:

- Considerando que o Ministério da Pesca e também o Ministério do Meio Ambiente em conjunto com Ibama publicaram a Portaria interministerial 26/2025, onde pela primeira vez restou limitado por cota a pesca artesanal através do arrasto de praia no estado de Santa Catarina em 1100 toneladas;

- Considerando que historicamente este tipo de pesca nunca sofreu limitações de cotas e que a pesca de arrasto ocorre sazonalmente e depende diretamente de condições climáticas e de maré, que possibilitam muitas vezes a pesca em uma localidade e limitam em outra, sem que possa haver previsão;

- Considerando que os estudos realizados para definição de limites de captura e mesmo sobre o estado da pescaria da tainha apresentam incertezas devido a qualidade das informações disponíveis;

- Considerando que as populações e comunidades tradicionais dependem exclusivamente da pesca e com as limitações sua sobrevivência fica comprometida; e

- Considerando a realização da reunião da comissão de Pesca e Aquicultura no dia 20 de março de 2025 na Alesc, no qual estiveram presentes as entidades representativas do segmento, como: Fepesc, Ministro do Meio Ambiente, Representantes do ICMBio, representantes da Epagri, Superintendente Federal da Pesca e demais autoridades, bem como participação da sociedade civil **REQUER** para a temporada de pesca 2025 seja eliminada a cota de arrasto de praia; Que caso não seja possível eliminar a cota, a mesma seja elevada para 1500 toneladas;

- Que sejam contratados estudos de curto e longo prazo para estimar com assertividade os estoques pesqueiros de tainha para que se possa



delimitar com precisão as cotas de pesca visando a preservação da espécie bem como a conservação da mesma;

- Que sejam revistas as margens de segurança do Limite de captura anual, incluindo, se possível, o Limite biologicamente aceitável para dividir esse limite entre as categorias de pesca;

- Que quando da expedição de portarias com limitações e controle de pesca, as mesmas sejam editadas e publicadas com antecedência, de preferência anual, para haver tempo de ajuste e debates; e

Requer seja encaminhada a moção de apelo ao Ministério da Pesca e Aquicultura e ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima do Brasil, a seguinte **moção**:

“A Assembleia Legislativa Do Estado De Santa Catarina Encaminha Proposição Do Deputado José Milton Scheffer e demais Deputados membros da Comissão de Pesca e Aquicultura, Apelando ao Ministro da Pesca e Aquicultura e a Ministra do Meio Ambiente e Mudança Climática do Brasil, para alteração da Portaria Interministerial 26/2025, que trata da cota da pesca da tainha em Santa Catarina. Atenciosamente, Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões;

Comissão de Pesca e Aquicultura

Deputado José Milton Scheffer

Deputado Maurício Peixer

Deputado Marquito

Deputado Sargento Lima

Deputada Paulinha

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Júnior Cardoso